



ESTADO DO AMAPÁ
Prefeitura Municipal de Macapá

LEI Nº 728 /95-PMM.

Considera de Utilidade Pública, no Município de Macapá, a Associação dos Sem Tetos na Luta pela Moradia - ASTL MORADIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:


Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública, no Município de Macapá, a Associação dos Sem Tetos na Luta pela Moradia - ASTL MORADIA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 04 de maio de 1.995.


JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ